



# ATOS OFICIAIS

DIRETORIA-GERAL DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

DIVISÃO DE GESTÃO E ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS • BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ e publicados no dia 06 de junho de 2014, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ; Provimentos, Resoluções etc. que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça; [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br), em Consultas > Legislação > Atos Oficiais do PJERJ.

Os Boletins do Serviço de Disseminação estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) > Biblioteca > Produtos > Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ.

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<a href="#">ATO EXECUTIVO TJ 1275/2014</a>	06/06	Designa os membros da Comissão de Aplicação dos Recursos da Prestação Pecuniária - COAPP.  DJERJ, ADM, n. 181, p. 2.
<a href="#">AVISO CGJ 673/2014</a>	06/06	Avisa aos Responsáveis pelo Expediente, não remunerados pelos cofres públicos, dos Serviços Extrajudiciais não oficializados/privatizados que farão jus à elevação do limite de suas retiradas mensais, com o acréscimo de valores equivalentes à gratificação natalina e ao 1/3 de férias, observando se a receita mensal da serventia.  DJERJ, ADM, n. 181, p. 43.
<a href="#">PARECER CGJ SN83/2014</a>	06/06	Dispõe sobre publicação de Aviso a fim de complementar o Aviso CGJ nº 759/2013, que trata do Teto Remuneratório aplicado aos Responsáveis pelo Expediente Interinos - Parecer.  DJERJ, ADM, n. 181, p. 43.
<a href="#">SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE TJ SN1</a>	06/06	Súmula da Jurisprudência Predominante do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.  Retificação. DJERJ, ADM, n. 181, p. 19.
<a href="#">SÚMULA TJ 307/2014</a>	06/06	Excluem-se da competência das Câmaras Cíveis Especializadas em consumo, as demandas que envolvam atividade intermediária, assim entendida como aquela cujo produto ou serviço é contratado para implementar atividade econômica, porquanto não está configurado o destinatário final da relação de consumo.  Retificação. DJERJ, ADM, n. 181, p. 18.

(Referencias: [RAD-PJERJ-002](#), [RAD-DGCOM-008](#) e [RAD-DGCOM-027](#))

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: [seind@tjrj.jus.br](mailto:seind@tjrj.jus.br)

**Diretoria-Geral de Comunicação Institucional - DGCOM**  
**Divisão de Gestão de Acervos Bibliográficos - DIGAB**

Rua Dom Manuel, 37, térreo – Biblioteca

Tel.: 021 3133-6562/3133-6556

E-mail: [digab@tjrj.jus.br](mailto:digab@tjrj.jus.br)



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.